



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2023

Aos 03 dias do mês março de 2023, a Câmara Municipal de Tapurah, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Paraná, nº 1725 – Centro, Tapurah – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o número 33.005.083.0001/60, neste ato representada pelo Ordenador de Despesa, Sr. Elder Gobbi, RESOLVE registrar os preços da empresa **P. R. Embalagens LTDA**, situada na Rua I, S/N, QD 65, lote 14, Parque Atalaia, Cuiabá-MT inscrita no CNPJ – 07.043.802/0001-28, CEP 78.095-090 e inscrição estadual nº 13.279.186-2, neste ato representada pelo Sr. Maxsuel Santos de Azevedo, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG – [REDACTED] de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal n. 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – material de copa e cozinha, gênero alimentício e material de limpeza, conforme **condições e especificações descritas abaixo:**

GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ 33.005.083/0001-60							
FORNECEDOR: EMPRESA P. R. EMBALAGENS CNPJ 07.043.802/0001-28 ENDEREÇO: RUA I, S/N, QD 65, LOTE 14, PARQUE ATALAIA CIDADE: CUIABÁ MT CEP: 78.095-090 REPRESENTANTE: MAXSUEL SANTOS DE AZEVEDO TELEFONE: (65) 3027-1064 OU (65) 99281-1495 E-MAIL: prembalagens.licitacao@gmail.com							
LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA							
I T E M	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	DESCRIPTIVO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SACO DE LIXO - 50 LITROS	PCT 20 unid	70	Saco de Lixo Reforçado de 50litros, Produto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade. Pacote com 20 unidades.	ALPHA	4,00	280,00
02	SACO DE LIXO 100 LITROS	PCT 10 unid	10	Saco de Lixo Reforçado de 100LitrosProduto de Polietileno de alta densidade e polietileno reciclado. Com garantia de qualidade, sendo testados e aprovados pelo controle de qualidade. Pacote com 10 unidades	ALPHA	6,00	60,00
03	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	PCT 8 unid	40	Papel higiênico, celulose virgem, 30m, 10 cm, dupla, branca. Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, alta alvura, com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado com 8 rolos e 30 metros.	TOM	12,00	480,00
04	DETERGENTE DE LOUÇA – 500 ML	Frasco 500ml	50	Detergente, composição alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável,	POLYLAR	2,50	125,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

				aspecto físico líquido. Embalagem de 500ml			
05	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LITRO	Frasco 1 Lt	60	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1 g/l, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Embalagem de 1litro.	BIOSTAR	3,27	196,20
06	PASTILHAS SANITARIAS 25G	UNID	35	Sanitária, pastilha com suporte/rede protetora, detergente biodegradável, sem adição de fosfato, peso 25 gr. odor agradável, embalagem com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na ANVISA.	NOVO FRESCOR	1,60	56,00
07	MULTI USO – 500 ML	Frasco 500ml	40	Solução limpeza multiuso- limpador multiuso fragrâncias; Composição lauraminaoxida, lauril éter sulfato de sódio, alcalinizante, coadjuvantes, conservante fragrâncias, água, e embalagem plástica de 500 ml.	AZULIM	4,00	160,00
08	REMOVEDOR DE SUJEIRAS – 5 LITRO	Bombona 5 Lts	30	Produto líquido formulado a base de ácidos inorgânicos e agentes oxidantes COMPOSIÇÃO Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico, Ácido Glicólico, Ácido Oxálico, Agente Controlador de pH, Espessante, Fragrância, Corante e Água. Componentes Ativos: Ácido Dodecil Benzeno Sulfônico e Ácido Glicólico. Frasco de 5 Litros	START	49,00	1.470,00
09	INSETICIDA AEROSOL	Frasco 300ml	40	Inseticida aerossol 300 ml.	DOMLINE	9,50	380,00
10	DESORIZADOR DE AMBIENTE	Frasco 360ml	45	Desodorizador/ aromatizante de ambiente, tipo aerossol (Spray), essências diversas, uso geral, características adicionais biodegradável. 360 ml.	ULTRAFRES H	10,50	472,50
11	ALCOOL EM GEL – 500 ML	Frasco 500ml	10	Alcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação em gel. Embalagem de 500ml	SUPERVALE	6,00	60,00
12	ALCOOL LIQUIDO – 1LITRO	Frasco 1lt	23	Alcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 70%, apresentação líquido. Embalagem de 1litro.	LAYFHAIR	8,00	184,00
13	SABÃO EM BARRA	PCT 5 UND	16	Sabão, barra, glicerina do neutro, multiuso, embalagem plástica, com 05 unidades de 180 gramas cada. identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, registro ou notificação na ANVISA.	KRAKRA	9,00	144,00
14	SABONETE LIQUIDO – 1 LITRO	LITRO	18	O produto deverá apresentar-se límpido, livre de resíduos suspensos ou precipitações. Detergente líquido, neutro, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes. Devem constar no rótulo: nº do registro na ANVISA/MS, CNPJ da empresa, CRQ do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. A data de fabricação e o lote: impressos na embalagem. Deverá possuir aroma suave, ação amaciante e poder de limpeza. Deverá vir pronto para uso sem sofrer diluição. Validade mínima de 02 anos. Embalagem de 1 Litro	TOTALPLAST	14,00	252,00
15	ESPONJA DE AÇO	PCT – 8und	10	Produto feito de palha de aço na espessura fina, de material abrasivo. Voltada para limpeza pesada. Pacote com 60/25 gramas – 8 unidades	QLUSTRO	2,50	25,00
	ESPONJA DE LIMPEZA	UNID	50	Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade	BETTANIN	0,88	44,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

16				alta, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 m. Unidade			
17	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	UNID	04	Desentupidor para vaso sanitário, produto feito de plástico, aplicação limpeza.	DSR	9,00	36,00
18	VASSOURA - PLASTICO	UNID	07	Vassoura, material cerdas pêlo sintético, comprimento cepa 30 cm, características adicionais cabo plastificado: 1,20 m; cerdas: 4,50 cm.	DSR	12,50	87,50
19	CABO DE VASSOURA	UNID	07	Cabo em madeira, revestido em plástico, medindo aprox. 1,20m.	DSR	3,50	24,50
20	LIXEIRO PLASTICO	UNID	09	Cesto lixo, material polipropileno, capacidade 10/15 litros, características adicionais sem tampa, altura 24 cm, formato cilíndrico.	DSR	10,00	90,00
21	PANO DE CHÃO - GRANDE	UNID	16	Pano limpeza, material fibras diversas, características adicionais alvejado, aplicação uso geral, cor branca, medidas 80cm x 90cm.	ECOTEXTIL	9,00	144,00
22	PANO DE COPA E COZINHA	UNID	40	Pano prato, tecido 100% algodão medindo 45 x 75cm.	ECOTEXTIL	5,50	220,00
23	DESINFETANTE – 2 LITROS	Frasco 2 Litros	70	Desinfetante - categoria básica restrita ao uso puro principio ativo cloreto alquil benzilamonio, principio ativo monil fenol, composição básica etoxilado, corante óleo de eucalipto, composição aromática eucalipto, acondicionado em frasco plástico contendo 2L.	TUIUI	7,00	490,00
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PCT 1000 fls	30	Papel toalha - de alta qualidade, macio, interfolhas com 2 dobras, medindo 23 x 27cm, isento de impureza, 100% celulose, c/ gramatura de 40/42 gr/m2, absorção própria, cor branca. Pacote com 1.000 folhas	BELL	18,00	540,00
25	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	UNID	09	Rodo de limpeza com espuma e fibra abrasiva feito para esfregar forte e para limpeza pesada.	DSR	12,00	108,00
26	SABÃO EM PÓ – 500 g	PCT 500g	25	Sabão alvejante - em pó, para limpeza pesada, em uso em geral, acondicionado em pacote de 500gr.	APYCE	6,50	162,50
27	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	UNID	40	Embalagem contendo refil de 12 ml composição: Fragrância e propelentes	ULTRAFRES H	11,00	440,00
28	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA	UNID	10	Pano Multi-Useo em microfibra composto por 80% poliéster e 20% poliamida, para uso doméstico e automotivo, enxuga mais não solta fiapos, nas cores diversas medindo 50x80 cm	NOBRE	9,22	92,20
29	Balde 12 Litros	UNID	07	Balde plástico translucido, com capacidade de 12 litros	DSR	16,00	112,00
30	LIXEIRA DE 25LTS	UNID	07	Lixeira de polipropileno rígido com pedal, retangular, medindo 57x 37x 34cm, com capacidade 25 Litros	JAGUAR	62,00	434,00
31	Lixeira Tampa Basculante 30Litros	UNID	05	Lixeira de Plástico com tampa basculante quadrada 30 Litros	JAGUAR	33,00	165,00
32	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel	UNID	06	Dispenser para sabonete líquido e álcool em gel com reservatório de 800 ml	VELOX	38,00	228,00
33	Dispenser Papel Toalha Interfolhas	UNID	04	Dispenser Papel Toalha Interfolhas – em plástico, na cor branca medindo 25,5 x 27,20 x 12,50 no formato quadrangular	VELOR	48,00	192,00
TOTAL							7.954,40

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1 O Órgão gerenciador será a Câmara Municipal de Tapurah



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

ORGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH – CNPJ 33.005.083/0001-60						
LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	UND	QTDE	COD TCE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PCT	40	0009605	SACO DE LIXO - 50 LITROS	4,00	160,00
02	PCT	10	129263-3	SACO DE LIXO 100 LITROS	6,00	60,00
03	PCT	20	00030442	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	12,00	240,00
04	Frasco	30	335338-9	DETERGENTE DE LOUÇA – 500 ML	2,50	75,00
05	Frasco	40	177284-8	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LITRO	3,27	130,80
06	UNID	20	148806-6	PASTILHAS SANITARIAS	1,60	32,00
07	Frasco	20	00058935	MULTI USO – 500 ML	4,00	80,00
08	Bombona	20	0006373	REMOVEDOR DE SUJEIRAS – 5 LITRO	49,00	980,00
09	Frasco	20	68649-2	INSETICIDA AEROSOL	9,50	190,00
10	Frasco	40	00032261	DESORIZADOR DE AMBIENTE	10,50	420,00
11	Frasco	10	148573-3	ALCOOL EM GEL – 500 ML	6,00	60,00
12	Frasco	20	335740-6	ALCOOL LIQUIDO – 1LITRO	8,00	160,00
13	PCT	08	00067278	SABÃO EM BARRA	9,00	72,00
14	Litro	10	36567-0	SABONETE LIQUIDO – 1 LITRO	14,00	140,00
15	PCT	05	148751-5	ESPONJA DE AÇO	2,50	12,50
16	UNID	40	128293-0	ESPONJA DE LIMPEZA	0,88	35,20
17	UNID	02	220485-1	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	9,00	18,00
18	UNID	02	00055390	VASSOURA - PLASTICO	12,50	25,00
19	UNID	02	274902-5	CABO DE VASSOURA	3,50	17,50
20	UNID	06	183656-0	LIXEIRO PLASTICO	10,00	60,00
21	UNID	08	00028596	PANO DE CHÃO - GRANDE	9,00	72,00
22	UNID	30	0002055	PANO DE COPA E COZINHA	5,50	165,00
23	Frasco	50	00010171	DESINFETANTE – 2 LITROS	7,00	350,00
24	PCT	30	0007228	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	18,00	540,00
25	UNID	04	00034068	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	12,00	48,00



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

26	Pacote	20	148458-3	SABÃO EM PÓ – 500 g	6,50	130,00
27	UNID	30	412984-9	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	11,00	330,00
28	UNID	10	00015079	PANO MULTIUSO EM MICROFIBRA	9,22	92,20
29	UNID	04	429159-0	Balde 12 Litros	16,00	64,00
30	UNID	05	395258-4	LIXEIRA DE 25LTS	62,00	310,00
31	UNID	05	258350-0	Lixeira Tampa Basculante 30Litros	33,00	165,00
32	UNID	06	00012298	Dispenser para sabonete líquido e álcool gel	38,00	228,00
33	UNID	04	346322-2	Dispenser Papel Toalha Interfolhas	48,00	192,00
TOTAL						5.654,20

2.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro e preços:

ÓRGÃO PARTICIPANTE: TAPURAH-PREVI – CNPJ nº 04.963.339/0001-44						
LOTE 02 – MATERIAL DE LIMPEZA						
ITEM	UND	QTDE	COD TCE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	PCT	30	0009605	SACO DE LIXO - 50 LITROS	4,00	120,00
03	PCT	20	00030442	PAPEL HIGIÊNICO DE 8 ROLOS, 30 METROS.	12,00	240,00
04	Frasco	20	335338-9	DETERGENTE DE LOUÇA – 500 ML	2,50	50,00
05	Frasco	20	177284-8	ÁGUA SANITÁRIA – 1 LITRO	3,27	65,40
06	UNID	15	148806-6	PASTILHAS SANITARIAS	1,60	24,00
07	Frasco	20	00058935	MULTI USO – 500 ML	4,00	80,00
08	Bombona	10	0006373	REMOVEDOR DE SUJEIRAS – 5 LITRO	49,00	490,00
09	Frasco	20	68649-2	INSETICIDA AEROSOL	9,50	190,00
10	Frasco	05	00032261	DESODORIZADOR DE AMBIENTE	10,50	52,50
12	Frasco	03	335740-6	ALCOOL LIQUIDO – 1LITRO	8,00	24,00
13	PCT	08	00067278	SABÃO EM BARRA	9,00	72,00
14	Litro	08	36567-0	SABONETE LIQUIDO – 1 LITRO	14,00	112,00
15	PCT	05	148751-5	ESPONJA DE AÇO	2,50	12,50
16	UNID	10	128293-0	ESPONJA DE LIMPEZA	0,88	8,80



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

17	UNID	05	220485-1	DESENTUPIDOR VASO SANITÁRIO	9,00	18,00
18	UNID	05	00055390	VASSOURA - PLASTICO	12,50	62,50
19	UNID	02	274902-5	CABO DE VASSOURA	3,50	7,00
20	UNID	03	183656-0	LIXEIRO PLASTICO	10,00	30,00
21	UNID	08	00028596	PANO DE CHÃO - GRANDE	9,00	72,00
22	UNID	10	0002055	PANO DE COPA E COZINHA	5,50	55,00
23	Frasco	20	00010171	DESINFETANTE – 2 LITROS	7,00	140,00
25	UNID	05	00034068	RODO DE ESPUMA LIMPA AZULEJO	12,00	60,00
26	Pacote	05	148458-3	SABÃO EM PÓ – 500 g	6,50	32,50
27	UNID	10	412984-9	ODORIZADOR DE AMBIENTES REFIL 12 ML	11,00	110,00
29	UNID	03	429159-0	Balde 12 Litros	16,00	48,00
30	UNID	02	395258-4	LIXEIRA DE 25LTS	62,00	124,00
TOTAL						2.300,20

3. DO FORNECIMENTO

2.1. Os produtos e/ou serviços deverão ser entregues nos endereços constantes nos pedidos, nas quantidades solicitadas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte da origem ao destino sem qualquer ônus adicional de transporte para a contratante.

4. DOS PREÇOS

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, especificadas detalhadamente, na ata de julgamento de preços, atualizado por Despacho homologatório pelo Ordenador de Despesa.

3.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão, citado no preâmbulo desta, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

3.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão citado no preâmbulo desta, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pelo órgão solicitante, em até 05 (cinco) dias úteis após o atesto da Nota Fiscal, através da conta corrente da empresa.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

6. DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93 com as alterações ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados.

5.2. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

5.3. As dotações informadas foram:

ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL

01.001.01.031.0200.20095.33.90.30.00.00 – Material de Consumo

ORÇAMENTO – TAPURAH-PREVI

09.001.09.272.0208.20098.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

7. DO LOCAL DO FORNECIMENTO E DO PRAZO

6.1. A empresa deverá fornecer os produtos conforme Termo de Referência, instalado quando solicitado – se for o caso, em local a ser determinado pela Secretaria responsável, previamente acordado, nos seguintes endereços e horários:

a) **Câmara Municipal de Tapurah:** Avenida Paraná, nº 1725 - Centro, Tapurah/MT, CEP 78.573-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos;

b) **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tapurah/MT – Tapurah-Previ:** Avenida das Flores, nº 1438, Centro – Tapurah-MT - CEP: 78.753-000. Entrega nos seguintes horários: das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Aos cuidados dos servidores responsáveis pelo departamento de compras e orçamento e o de fiscalização de contratos.

6.2. Prazo de entrega:

6.2.1. Os fornecedores dos produtos deverão entregar os produtos solicitados em até **07 (sete) dias corridos** contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

6.2.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

6.2.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa prestadora às penalidades cabíveis.

8. DO PRAZO DE VALIDADE



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

7.1. A Ata de Registro de Preços firmada entre o Órgão Gerenciado Câmara Municipal e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

9. DAS PENALIDADES

8.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o Órgão Gerenciador, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

8.1.1. O atraso injustificado na execução dos serviços licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente. **8.1.2.** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos serviços;

c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Câmara Municipal de Tapurah - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

8.2. De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Câmara Municipal de Tapurah - MT, devidamente fundamentado.

8.3. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

10. RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

9.1.1. Pela Câmara Municipal, em despacho fundamentado do seu Gestor.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

- 9.1.2.** Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.
- 9.1.3.** Se o fornecedor não retirar a requisição no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.
- 9.1.4.** O fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços decorrente de presente Ata de Registro de Preço.
- 9.1.5.** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços.
- 9.1.6.** Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- 9.1.7.** Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Câmara Municipal.
- 9.1.8** No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.
- 9.2.** Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada a Câmara Municipal à aplicação das penalidades previstas na cláusula 9.
- 9.3.** A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item. 10.1.1 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

11. DO TERMO CONTRATUAL

- 10.1.** A recusa da adjudicatória em assinar a Ata de Registro de Preços, o Termo Contratual e retirar a requisição de fornecimento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei Federal n. 8.666/93 com as alterações. Neste caso, a critério da Câmara Municipal, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros detentores na presente ata, ou promover nova licitação.
- 10.2.** O edital do Pregão Eletrônico citado no preâmbulo desta, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas e ou interpretações.
- 10.3.** O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1.** Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei federal n. 8.666/93 em sua atual redação, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.
- 11.2.** A Contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

11.3. Manter, durante a duração da Ata de Registro de Preços, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitações relativas à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação.

11.4. As partes elegem o foro da Comarca de Tapurah/MT, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento da Ata de Registro de Preços ou de instrumento equivalente. E por estarem assim justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para os devidos fins legais.

Tapurah – MT, aos 03 de março de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
Elder Gobbi
PRESIDENTE
Contratante

P. R. EMBALAGENS LTDA
CNPJ Nº 07.043.802/0001-28
CONTRATADA